



Exmo. Sr. Prefeito Municipal do Município de Nova Bréscia/RS

Breves considerações sobre a AACE:

A Associação Abrigo Comarca de Encantado – AACE é uma instituição de proteção social que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em função de abandono, fragilização e/ou rompimento de vínculos familiares ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. A AACE atende crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idades de 0 a 18 anos.

O espaço físico da instituição possui características semelhantes à de uma residência, o qual oferece ambiente acolhedor, objetivando atendimento personalizado e em pequenos grupos propiciando às crianças e adolescentes atendidos o direito de viver em um ambiente sadio, seguro e adequado ao seu desenvolvimento.

Conforme o manual de *Orientações técnica: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes* o atendimento prestado pelos recursos humanos, preferencialmente devem ser estáveis e constantes, para que haja a vinculação das crianças e adolescentes com o educador/cuidador de referência e previsibilidade da organização da rotina diária, preferencialmente, em turnos fixos diários, de modo a que o mesmo educador/cuidador desenvolva sempre determinadas tarefas da rotina diária (ex: preparar café da manhã, almoço, jantar, dar banho, preparar para a escola, apoiar as tarefas escolares, colocar para dormir, etc.). Em se tratando de serviços de acolhimento desenvolvidos por organizações não governamentais, a equipe técnica deverá pertencer ao quadro de pessoal da entidade sendo exclusivamente destinada para esse fim.

Rua Alegrete, nº 1580, Bairro São José – Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2865



Atualmente a AACE acolhe 18 (dezoito) crianças/adolescentes, sendo que 04 (quatro) possuem algum tipo de deficiência de moderada à grave. A instituição atende casos de graves violações de direitos, como negligência, abandono, suspeita de abuso sexual, vítimas de violência doméstica e/ou crianças em situação de rua.

A AACE preocupa-se em garantir atendimento especializado observando a individualidade e a subjetividade das crianças e adolescentes com atenção especial aos traumas e lembranças de violências físicas e psicológicas, considerando o cuidado necessário para o desenvolvimento adequado aos ciclos de vida dos atendidos, contemplando a saúde física e mental dos acolhidos. Buscando garantir, dentro da proteção social, um futuro digno e não recorrente dos traumas já experienciados, não perpetuando assim o ciclo da violência e do abandono.

A equipe AACE atualmente é constituída por:

- 01 Coordenadora;
- 01 Psicóloga;
- 01 Assistente Social;
- 01 Assessora Jurídica;
- 01 Pedagoga;
- 08 monitoras 12X36;
- 01 monitora/cozinha;
- 01 monitora intermitente;
- 01 faxineira;
- 02 monitoras extras (turnos diários com folgas intercaladas finais de semana);
- 01 Nutricionista;

Do orçamento

O custo mensal para acolhimento de crianças e adolescentes no Lar Encantado é de R\$7.060,00 (sete mil e sessenta reais), para cada acolhido oriundo de municípios que não pertencem à Comarca de Encantado.

Rua Alegrete, nº 1580, Bairro São José - Encantado/RS
larencantado@gmail.com / Tel.: (51) 3751-2865

Da forma de contratação

A relação jurídica pode dar-se-á por contrato de prestação de serviços, conforme modelo em anexo, sendo que o índice de correção do valor acima se dará pelo IPCA.

Encantado, 16 de fevereiro de 2024



PATRÍCIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA,

OAB/RS 69.371

Assessora Jurídica
da AACE